



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2016
(Do Sr. Rômulo Gouveia)

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para proibir o registro de agrotóxicos que contenham clotianidina, tiametoxam ou imidacloprido em sua composição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 6º do art. 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passa a vigorar acrescido de alínea *g* com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....
§ 6º
.....
g) que contenham clotianidina, tiametoxam ou imidacloprido em sua composição. **(NR)**”

Art. 2º Ficam cancelados os registros existentes, na data de publicação desta Lei, de agrotóxicos e afins que contenham clotianidina, tiametoxam ou imidacloprido em sua composição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



Desde os primórdios da humanidade, as abelhas são reconhecidas como insetos úteis, não apenas pela produção de mel, cera, própole e outros produtos, mas também por sua atuação no processo de polinização das plantas. Neste sentido, a importância das abelhas é tremenda, com implicações diretas sobre a segurança alimentar. De acordo com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), as abelhas são responsáveis por pelo menos 70% da polinização das culturas que servem à alimentação humana; seu desaparecimento levaria a perdas de mais de 200 bilhões de dólares por ano.

Lamentavelmente, as populações de abelhas têm sofrido drástica redução em todo o mundo nos últimos anos. Estudos científicos demonstraram tratar-se de um fenômeno sintomático e epidêmico, denominado *distúrbio de colapso das colônias* ou *síndrome do desaparecimento das abelhas*. O Departamento de Agricultura dos EUA reportou a morte da terça parte das abelhas após o inverno de 2012/2013 e a redução de cerca de 30,5% no número de colônias apícolas, em um período de seis anos.

Embora sejam escassos os dados estatísticos sobre a atividade apícola no Brasil, um aplicativo denominado *Bee Alert*, disponibilizado pelo Centro Tecnológico de Apicultura e Meliponicultura do Rio Grande do Norte, registrou mais de 100 casos do *distúrbio de colapso das colônias* na América Latina (sendo 95% deles no Brasil), com aproximadamente 12 mil colmeias afetadas e cerca de 700 milhões de abelhas exterminadas.

Estudos realizados nos EUA vincularam esse fenômeno ao uso agrícola de inseticidas neonicotinoides (cujos ingredientes ativos guardam semelhança à molécula de nicotina). Em maio de 2013, a União Europeia suspendeu provisoriamente o uso em determinadas culturas de pesticidas contendo clotianidina, tiametoxam e imidacloprido. Encontra-se em curso, a cargo da Autoridade Europeia de



Segurança Alimentar, avaliação de risco dessas substâncias e sua conclusão é prevista para o início de 2017.

Em julho de 2012, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama editou Comunicado determinando uma série de providências relativas a agrotóxicos contendo clotianidina, tiametoxam, imidacloprido e fipronil, entre as quais: desautorizar sua aplicação por pulverização aérea; determinar às empresas registrantes a juntada da advertência “*este produto é tóxico para abelhas*”; e proceder à abertura do processo de reavaliação ambiental do ingrediente ativo imidacloprido.

Em razão do surgimento de situações de emergência fitossanitária, o mesmo Ibama, em conjunto com a Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, editou o Ato nº 1, de 2/10/2012, estabelecendo condições excepcionais para a pulverização aérea daqueles produtos até 30/06/2013. Findo o período de exceção, as restrições voltaram a vigor. Embora a pulverização aérea dos referidos produtos esteja desautorizada, sua aplicação em lavouras por meio de equipamentos terrestres não elimina seu impacto ambiental negativo.

A toxicidade dos pesticidas neonicotinóides às abelhas prejudica toda uma vasta cadeia de produtos que se estende desde o apicultor e o meliponicultor até o consumidor final e compromete a polinização de muitas espécies de plantas, acarretando prejuízo incomensurável. Preservar as abelhas é fundamental para a manutenção da biodiversidade e para que a agricultura comercial se desenvolva de forma sustentável. Além disso, essas substâncias possuem características de elevada solubilidade em água, mobilidade e persistência ambiental. A contaminação de aquíferos já foi constatada nos EUA; é imenso, por conseguinte, o potencial de dano à saúde pública decorrente do uso disseminado de tais produtos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

São estes os principais motivos que me levam a propor, por meio deste projeto de lei, a proibição de registro — e, conseqüentemente, de comercialização e do uso — de agrotóxicos que contenham clotianidina, tiametoxam ou imidacloprido em sua composição. Espero contar com o apoio de meus nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2016

Deputado **RÔMULO GOUVEIA**
PSD/PB